



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECRETO Nº 1.192, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto nº 1.184/2020, de acordo com medidas expedidas através da Portaria SES/SEDUC nº 01/2020 e Decreto Estadual nº 55.298/2020.

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, Portaria nº 270/SES, de 16 de abril de 2020, Portaria nº 274/SES, de 23 de abril de 2020, Portaria 283/SES, de 29 de abril de 2020, Portaria 284/SES, de 30 de abril de 2020, Portaria nº 289/SES, de 04 de maio de 2020, Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, Decreto Federal nº 10.329, de 28 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, portaria SES/SEDUC nº 01/2020 e Decreto Estadual nº 55.298/2020;

Considerando alterações trazidas acerca do plano de distanciamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com relação ao retorno gradual das atividades da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 11 do Decreto Municipal nº 1.184, de 11 de maio de 2020, de acordo com medidas expedidas através da Portaria SES/SEDUC nº 01/2020 e Decreto Estadual nº 55.298/2020, acrescentando a esse o parágrafo único, que passa a vigor conforme segue:

"Art. 11.(...)

Parágrafo único - As alterações de retorno gradual das atividades escolares deverão observar as orientações emitidas, através de Decretos e Portarias do plano de distanciamento controlado expedidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a bandeira da Região de Saúde 07, que abrange o Município de Portão. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 15 de junho de 2020.

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal de Administração e Governo

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Registrado no Livro nº 40 e Publicado no dia 15/06/2020, no painel de avisos desta Prefeitura.